



**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 86 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 780 de 12 de agosto de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>600.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO**

4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalações	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>

**1.054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA**

4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>600.000,00</b>

**Total Anulado: 600.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

**GILDASIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**

Sec. de Finanças  
CPF: 600.845.615-72

---

**EURES RIBEIRO PEREIRA**

PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 737.517.155-68